GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-015482.989.26-6 – Instrumentos Contratuais.
Convenente: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP.
Conveniada: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.
Objeto: Execução das obras e serviços de pavimentação da estrada vicinal Yoneji Nakamura, no Distrito Industrial – Bairro Taboão, com extensão de 2.820,73m.
Responsáveis: Sérgio Henrique Codelo Nascimento (Superintendente do DER/SP) e Caio César Machado da Cunha (Prefeito).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 28/11/24.
Advogados: Filipe Augusto Lima Hermanson Carvalho (OAB/SP nº 272.882), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Felipe Rocha Magalhães (OAB/SP nº 399.260) e Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287).
Procurador do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

EMENTA: PRIMEIRO SETOR. CONVÊNIO. TERMO ADITIVO. ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO. AUSÊNCIA DE EFEITOS ECONÔMICO-FINANCEIROS.CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão de 29 de setembro de 2026, decidiu pelo conhecimento do 4º Termo Aditivo firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagem - DER e a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Autorizou, por fim, exauridas as providências pertinentes, o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 29 de setembro de 2026.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-1Y3I-2GTV-6UZH-3KNT